



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 000241/16 de 21 de Dezembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida no Decreto Municipal nº 0001025 de 7 de Dezembro de 2015.

O Documento de Nº D 241/2016

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 21/12/16

Responsáveis Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.674,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.03	- MEIO AMBIENTE						
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo						
07	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	- MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES			GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo						
07.01.04.122.0110.1.701-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanete						860,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							4.814,00
08.02	FUNDO		MUNICIPAL		DA		SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.15.451.0120.1.607-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações				6.574,00

[Handwritten signature]

TERRA DA PROSPERIDADE





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 08.02.10.301.0160.1.805-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 100,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2016





 Gilnei Medeiros Barbosa
 Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE



BOA VISTA